



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
Rua Sérgio Severo, 2037, Natal/RN, CEP 59063-380  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - www.defensoria.rn.def.br/

## TERMO ADITIVO

Processo nº 06410018.000102/2025-57

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2021-DPE/RN

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2021-DPE/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, sediada à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Subdefensor Público-Geral do Estado, **MARCUS VINICIUS SOARES ALVES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. \*\*\*.674.554-\*\*, no uso de suas atribuições, doravante denominada **PARTÍCIPE**, e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 08.144.800/0001-98, com sede estabelecida à Rua Padre Cerqueira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN, CEP 59255-000, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor **RAULISON DE SENA RIBEIRO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. \*\*\*.560.014-\*\*, no uso de suas atribuições, e daqui por diante denominado **PARTÍCIPE**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 09/2021-DPE/RN** nas condições a seguir pactuadas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 09/2021-DPE/RN, para dar continuidade as ações articulares e intercomplementares, entre as quais a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

#### 2. CLAUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 02 (dois) anos, com termo inicial na data de 09 (nove) de abril de 2025 e termo final na data de 08 (oito) de abril de 2027.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 09/2021-DPE/RN, para dar continuidade a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Defensoria Pública Geral do Estado publicará o extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado até o 5º dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**MARCUS VINICIUS SOARES ALVES**  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

**RAULISON DE SENA RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN  
CNPJ/MF n. 08.144.800/0001-98



13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, Subdefensor Público-Geral do Estado do RN**, em 31/03/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32707760** e o código CRC **14382515**.

**Referência:** Processo nº 06410018.000102/2025-57

SEI nº 32707760

## EXTRATO

### **Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 09/2021-DPE/RN que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Santo Antônio/RN.**

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF sob o n. \*\*\*.674.554-\*\*.

Partícipe: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN inscrito no CNPJ/MF sob o n. 08.144.800/0001-98, com sede estabelecida à Rua Padre Cerqueira, n° 505, Centro, Santo Antônio/RN, CEP 59255-000, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor Raulison de Sena Ribeiro, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. \*\*\*.560.014-\*\*.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 09/2021-DPE/RN, por mais 02 (dois) anos, com termo inicial na data de 09 (nove) de abril de 2025 e termo final na data de 08 (oito) de abril de 2027.

Da ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 09/2021-DPE/RN, para dar continuidade a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quando de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes..

Natal/RN, 31 de março de 2025.

#### **Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
Partícipe

#### **Raulison de Sena Ribeiro**

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN  
Partícipe



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, Subdefensor Público-Geral do Estado do RN**, em 31/03/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32707965** e o código CRC **6A8F89DF**.

# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15882

Poder Executivo

Natal, 01 de abril de 2025

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 09/2021-DPE/RN que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Santo Antônio/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF sob o n. \*\*\*.674.554-\*\*.

Partícipe: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN inscrito no CNPJ/MF sob o n. 08.144.800/0001-98, com sede estabelecida à Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN, CEP 59255-000, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor Raulison de Sena Ribeiro, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. \*\*\*.560.014-\*\*.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 09/2021-DPE/RN, por mais 02 (dois) anos, com termo inicial na data de 09 (nove) de abril de 2025 e termo final na data de 08 (oito) de abril de 2027.

Da ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 09/2021-DPE/RN, para dar continuidade a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quando de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Natal/RN, 31 de março de 2025.

Marcus Vinicius Soares Alves  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
Partícipe

Raulison de Sena Ribeiro  
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN  
Partícipe

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15882

Poder Executivo

Natal, 01 de abril de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OWQMICY74W-VPWO034U70-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

OWQMICY74W-VPWO034U70-P2TH9ZW2VI

